



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH MT
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 160/2023

DE QUARTA-FEIRA, 11 DE OUTUBRO DE 2023

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE
MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CARLOS ALBERTO CAPELETTI, Prefeito
Municipal de TAPURAH, Estado de MATO
GROSSO, no uso de suas atribuições
legais, especialmente a Lei Municipal
n.º 1552/2023, e em consonância com a
Lei Federal 4320/64.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento da Prefeitura Municipal de TAPURAH
- MT, abre CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, até o montante de R\$ 6.900,58 (SEIS MIL E NOVECENTOS REAIS
E CINQUENTA E OITO CENTAVOS), nas dotações orçamentárias:

05 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, LAZER E CULTU

Cód. Reduzido 730

002.13.392.0215.10090 RECURSO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 - ART.5º AUDIOVISU

17150000000 TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS AO SETOR CULTURAL - LC Nº 195/2022 - ART. 5º AUDIOVISU

3390360000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 4.911,14

Cód. Reduzido 731

002.13.392.0215.10091 RECURSO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 - ART. 8º DEMAIS S

17160000000 TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS AO SETOR CULTURAL - LC Nº 195/2022 - ART. 8º DEMAIS SE

3390310000 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORT 1.989,44

SUBTOTAL 6.900,58

TOTAL 6.900,58

Art. 2º - O valor transposto e remanejado pelo artigo anterior, será
coberto com a redução das seguintes dotações orçamentárias:

TOTAL 0,00

Art. 3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação
ou afixação em local de costume, revogadas as disposições em contrário:

GABINETE DO PREFEITO TAPURAH - MT.
AOS ONZE DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS.

Registrada nesta Secretaria e publicada por afixação
no lugar público de costume na data supra.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH MT
GABINETE DO PREFEITO

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO DO DOCUMENTO: V4APRV

Acesse esse link para validação do documento:

http://www.gp.srv.br/contabil_tapurah/servlet/mconsulta_assinatura_digital